

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Alyson Silva de Medeiros inscrito no CPF nº \*\*\*.674.824-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Júlio César Silva Pereira inscrito no CPF nº \*\*\*.360.284-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Emmanuel Vitor Brito de Souza Freitas inscrito no CPF nº \*\*\*.802.454-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Luana Cristina de Lima e Silva inscrita no CPF nº \*\*\*.813.774-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Danielle Patrícia de Serpa B Adoll Lins inscrita no CPF nº \*\*\*.391.924-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Renata Carina Amorim dos Prazeres inscrita no CPF nº \*\*\*.775.231-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2024 e termo final o dia 26 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Thayssa Cordeiro Silva inscrita no CPF nº \*\*\*.028.364-\*\*- Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 24 de maio de 2024. **Marília Dantas** - Secretária de Infraestrutura.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES: IRMÃ DOROTHY, BEIRA DE MARE, NOVA ESPERANÇA E ARITANA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA NA CIDADE DO RECIFE. Licitante vencedor: CONSTRUTORA VENANÇO LTDA, CNPJ: 12.574.539/0001-33, com o valor de R\$ 34.097.099,40. Prazo de execução de 18 meses. Recife, 24 de maio de 2024. João Carlos Cintra Charamba Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

## AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARRECIQUES DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES: IRMÃ DOROTHY, BEIRA DE MARE, NOVA ESPERANÇA E ARITANA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA NA CIDADE DO RECIFE. Comunicamos que por motivo do feriado nacional de Corpus Christi (ponto facultativo), fica adiada a sessão de abertura para o dia 03 de junho de 2024, às 11:00 hs. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do Promorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço: <http://www.recife.pe.gov.br/portais/compras/>. Recife, 24 de maio de 2024. Micheline Bezerra de Oliveira Beltrão – Agente de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – GC 001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – Contratação de empresa especializada de engenharia para implantação de drenagem pluvial e pavimentação de diversas ruas em lote único com revestimento em paralelepípedo e intertravado, na cidade do Recife-PE. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Diretora de Manutenção Urbana - Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 22 de maio de 2024. **Helder Arrigo da Silva** – Agente de Contratação.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1152/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à SRA. GLEISI HELENA HOFFMANN.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Recifense a Sra. GLEISI HELENA HOFFMANN pela sua vida dedicada à causa pública, seu compromisso com a justiça social e sua liderança inspiradora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. FÁBIO SCHWAMBACH.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. FÁBIO SCHWAMBACH em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1154/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. MANOEL DEODORO LIBERALQUINO FERREIRA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. MANOEL DEODORO LIBERALQUINO FERREIRA, em reconhecimento a sua brilhante atuação como Maestro, Professor, Instrumentista, Cantor e Compositor, contribuindo de forma relevante para o município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1155/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA MENDES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA MENDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MNP/R).

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MNP/R) pelo seu trabalho na defesa dos direitos da população em situação de rua.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. WALBER STEFFANO COSTA FERNANDES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. WALBER STEFFANO COSTA FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco, MAVIAEL DE SOUZA SILVA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco, MAVIAEL DE SOUZA SILVA, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA.